



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREF. MUN. DE BOA VISTA

Fls. 365

Proc. 13691/2020

Rubrica

SMEC

PREF. MUN. DE BOA VISTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO S45
CONTRATO N° 076/2021/SMEC, QUE 13691/20
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA Entony
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A
PESSOA JURÍDICA ALLFIBER
TELECOM - SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA
FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua Cecília Brasil, nº 1078, Centro, nesta Capital, e do outro lado a pessoa Jurídica **ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nome fantasia **ALLFIBER TELECOM**, filial estabelecida na Av. Benjamin Constant, 719, centro, Boa Vista/RR, CEP: 69301-020, inscrita no CNPJ sob o nº 23.150.425/0002-63, neste ato representado por ser Sócio Administrador, o Sr. **IVANIR SOUSA DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 818047 SSP/MT, inscrito no CPF: 581.572.201-49, residente e domiciliado na Av. Bento Brasil, nº 2507, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 076/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 13691/2020/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** no percentual de **24,8668412%** correspondente ao valor de R\$ 48.834,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais) perfazendo o montante atualizado do contrato de **R\$ 245.216,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais), nos termos do artigo 65, inciso I alínea ‘b’ da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 0702, **Funcional Programática:** 12.361.0022.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** FUNDEB.
- b) **Unidade Orçamentária:** 0702, **Funcional Programática:** 12.365.0022.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** FUNDEB.

Assessoria Especial | Rua Cecília Brasil, nº 1078, Centro | Contatos: (95) 3198-9455

C. G. M
Analisado

Dec

PREF. MUN. DE BOA VISTA
 Fis. 365 V
 Proc. 13691/2020
 Rubrica
 PREFEITURA
 BOA VISTA
 Transparência e Controle das Finanças

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREF. MUN. DE BOA VISTA
 Fis. 546
 Proc. 13691/20 SMEC
 Entony

c) **Unidade Orçamentária:** 0702, **Funcional Programática:** 12.365.0022.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** FUNDEB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de junho/2021, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 13691/2020/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 076/2021/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2021.

PELO CONTRATANTE:

MARIA CONSUELO SALES SILVA
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

IVANIR SOUSA DE ARAÚJO
 Allfiber Telecom – Serviços de Telecomunicações LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CIC: _____
 2. _____ CIC: _____

